

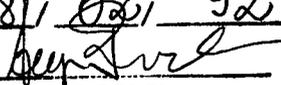


Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 001/92.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em 18/02/92	
	
PRESIDENTE	

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, REQUER à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, cumpridas as formalidades legais, envio de expediente ao Ilustríssimo Senhor Eduardo Guimarães, M.D. Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE -, para que faça uma revisão no censo, com objetivo de corrigir a população do Município de Cabo Frio, uma vez que, recebi várias denúncias de diversas famílias que não foram ouvidas pelos recenseadores, podendo até citar como exemplo, minha própria família, que não se ausentou do Município no período do recenseamento, mas que também não foi ouvida. Gostaria que houvesse uma revisão deste resultado, uma vez que a porcentagem dos repasses de verbas para os Municípios se dá em função do número de habitantes existentes em cada um. Assim, com o resultado preliminar apresentado, já podemos concluir que haverá prejuízos para Cabo Frio em função da não exatidão do censo/91.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE FEVEREIRO DE 1992



WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor